

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Tangará da Serra-MT, com sede na Rua Deputado Hilber Senão (10), nº. 1143-W, bairro Mansões, cidade de Tangará da Serra - Mato Grosso, CEP 78.302-018, neste ato representada pela Diretora Presidente CLARICE TERESINHA BARON GRAPEGGIA, brasileira empresária, casada, inscrita no RG nº 3479035-1 SSP/PR e portadora do CPF sob nº 408.258.301-68, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19 horas, do dia 29 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades de gestão 2020/2022;
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae de Tangará da Serra-MT, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Tangará da Serra-MT;
- 4- Prestação de contas do balanço Patrimonial 2021, com as notas explicativas. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estando quitas com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência direta no movimento APAEano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES). É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, mas hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, Estatuto das APAES).

Tangará da Serra-MT, 27 de outubro de 2022.



Clarice Teresinha Baron Grapeggia
Presidente – APAE – Tangará da Serra - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE TANGARÁ DA SERRA-MT

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Tangará da Serra-MT, com sede na Rua Deputado Hilber Senão (10), nº. 1143-W, Jardim do Lago, cidade de Tangará da Serra - Mato Grosso, CEP 78.302-018, neste ato representada pela Diretora Presidente CLARICE TERESINHA BARON GRAPEGGIA, brasileira empresária, casada, inscrita no RG nº 3479035-1 SSP/PR e portadora do CPF sob nº 408.258.301-68, CONVOCA pelo presente edital todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae (art. 44, § 2º, do Estatuto) para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19 horas, do dia 29 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição dos auto defensores da APAE de Tangará da Serra-MT, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXV e artigo 44 do Estatuto da Apae de Tangará da Serra-MT.
- 2 - A autodefensoria será composta de 04 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino (art. 44, § 1º, do Estatuto).
- 3 - Somente poderão integrar as chapas para eleição dos auto defensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae (art. 44, § 2º, do Estatuto).
- 4 - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19 horas, com a presença da maioria dos seus integrantes e, em segunda convocação, com qualquer número, mas hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do Estatuto).

Tangará da Serra-MT, 27 de outubro de 2022.



Clarice Teresinha Baron Grapeggia
Presidente – APAE – Tangará da Serra – MT.

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra – MT, está localizada nesta cidade de Tangará da Serra-MT na Rua Deputado Hilber Senão, nº 1143-W - Jardim do Lago, inscrita CNPJ/MF 03.954.034/0001-23, vem apresentar as notas explicativas.

II. Contexto Operacional

Nota 01

Os objetivos sociais da Apae, são:

- Promover medidas e benefícios municipais que visem assegurar o atendimento e o bem estar dos excepcionais;
- Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAE's do Estado e da Federação Nacional das APAE's;
- Servir de órgão de articulação com outras entidades no município, que defendam a causa do excepcional em qualquer de seus aspectos;
- Encarregar-se, em âmbito municipal, da reunião e divulgação de informações sobre assuntos referentes ao excepcional, cabendo-lhe, especialmente, o planejamento de programas, a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- Encarregar-se da documentação e da divulgação das normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas ao excepcional, procurando promover a ação dos órgãos competentes no sentido do aperfeiçoamento da legislação;
- Promover ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas, referentes à causa do excepcional, proporcionando avanço científico e a formação de pessoal técnico e especializado;
- Promover e/ou estimular a realização de programas permanentes de prevenção das formas de eufonia;
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pelas APAE, impedindo a subordinação dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência;
- Desenvolver no município as experiências Apaeanas.

III. Apresentação das demonstrações:

Nota 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2021 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais e foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.804/76 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial Resolução CFC nº 877/2000, que aprova a NBC T 10.19, norma contábil NBC T9 e T6 norma específica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

IV. Resumo das Políticas Contábeis

Nota 03

Os custos, as despesas e as receitas da instituição foram apropriadas em observância ao regime de competência do exercício e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vinculados até o exercício seguinte foram classificados no Circulante.

Nota 04

Todos os direitos e obrigações da entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

Nota 05

As Aplicações Financeiras estão apresentadas pelo seu valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, em observância ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades afins.

Nota 06

Os valores das doações, convênios com empresas privadas e promoções sociais recebidas no exercício foram os seguintes:

a) Pessoas Físicas e Jurídicas: R\$ 7.232,90
b) Convênios privados: R\$ 122.090,99
c) Outras receitas financeiras: R\$ 20.060,30
d) Promoções Sociais: R\$ 527.466,53

Nota 07

No exercício de 2021 a entidade obteve o montante de R\$ 2.713.777,00 de receitas operacionais, demonstradas no quadro "A" e R\$ 12.013,00 operações descontinúas, oriundas das fontes:

Nota 08

Despesas realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R\$ 2.448.558,00 provenientes custos e despesas operacionais demonstrados no quadro "B" e R\$ 13.113,00 operações descontinúas, oriundas das fontes:

	"A"	"B"
RECEITAS	2.713.777,00	CUSTOS/DESPESAS - 2.448.558,00
NRC - OPER. ASIL. SOCIAL	3.377.405,00	ASSISTENCIA SOCIAL - 1.336.112,00
NRC - OPER. SAÚDE	440.812,00	SAÚDE - 479.846,00
NRC - OPER. EDUCAÇÃO	695.350,00	EDUCAÇÃO - 612.606,00
OPER. DESCONTINUADAS	12.013,00	OPER. DESCONTINUADAS - 13.113,00
NRC - FIN. ASIL. SOCIAL	7.835,00	DESP. FIN. ASIL. SOCIAL - 3.287,00
NRC - FIN. SAÚDE	2.821,00	DESP. FIN. SAÚDE - 3.551,00
NRC - FIN. EDUCAÇÃO	2.157,00	DESP. FIN. EDUCAÇÃO - 6.275,00

Nota 9

Os convênios e subvenções recebidas do Poder Público no exercício foram os seguintes:

a) Convênios e Subvenções Municipais – Assist. Social: R\$ 962.538,50
b) Convênios e Subvenções Estaduais – Assist. Social: R\$ 22.700,00
c) Convênios e Subvenções Municipais – Saúde: R\$ 190.888,84
d) Convênios e Subvenções Estaduais – Saúde: R\$ 80.800,00
e) Convênios e Subvenções Estaduais – Educação: R\$ 353.900,00
f) Convênios e Subvenções Federal – Educação: R\$ 22.240,00
g) Convênios e Subvenções Municipais – Educação: R\$ 190.888,84

Nota 10

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

Nota 11

As gratuidades oferecidas pela entidade foram aplicadas em conformidade com a necessidade que as mesmas requerem e registradas nas seguintes contas:

a) Despesa com Pessoal (Professores)
b) Despesas com alunos (despesas com alimentação, hidratação e atendimento)
c) Despesas Pedagógicas (oficina pedagógica, material didático)
d) Utilidades e Serviços (água, energia, telefone, internet)
e) Transportes (despesas com veículos e combustíveis)

Nota 12

As gratuidades oferecidas no exercício foram as seguintes:

a) R\$ 2.112.967,01
b) R\$ 12.276,47
c) R\$ 5.782,99
d) R\$ 21.686,10
e) R\$ 44.946,96

Nota 13

O valor da inscrição usufruída relativa à cota patronal (R\$5 + R\$7 + Terceiros) perfazem no ano de 2020 o valor de R\$ 353.353,33 e assim demonstrados:

a) Cota Patronal (R\$5 + R\$7 + Terceiros – Assist. Social – R\$ 226.913,45
b) Cota Patronal (R\$5 + R\$7 + Terceiros – Saúde – R\$ 88.787,65
c) Cota Patronal (R\$5 + R\$7 + Terceiros – Educação – R\$ 198.301,29

Nota 14

Os recursos do Convênio Governamental recebidos tiveram a seguinte destinação:

- Convênio Governo Estadual – Saúde
- Convênio Governo Municipal – Sur

Ambed são destinadas a pagamentos dos funcionários, bem como impostos como FGTS, INSS e IRPF, e cada parcela recebida é feita a prestação de conta a entidade referente.

Nota 15

Os recursos das doações não governamentais recebidas tiveram a origem seguinte:

- Doações de Associações: doações feitas associadas a Apae;
- Doação-Copa e cozinha: recebimentos de mantimentos feitos pela população local;
- Doação de combustíveis: doações recebidas exclusivamente para abastecimento dos veículos;
- Doações de materiais/higiene: Doações de produtos relacionados a limpeza e higiene feita por pessoa jurídica (mercado);
- Doações Pessoas Físicas: feitas por pessoas físicas da região e circunvizinhas a Tangará da Serra/MT, em prol de atender as necessidades da entidade;
- Doações Pessoas Jurídicas: feitas por empresas da região e circunvizinhas a Tangará da Serra/MT, em prol de atender as necessidades da entidade.

Nota 16

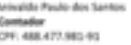
Patrimônio Social: findo o exercício de 2021, apresentou um superávit líquido de R\$ 264.128,90 composto pelo déficit do mesmo valor consolidando o saldo em 31.12.2021 de R\$ 2.909.829,79.

Éra o que tínhamos a apresentar sobre as demonstrações contábeis referente ao ano de 2021.

Tangará da Serra – MT, 30 de abril de 2022.



Clarice Teresinha Baron Grapeggia
Presidente
CPF: 408.258.301-68



Arivaldo Paulo dos Santos
Contador
CPF: 488.477.980-93
CRC: MT016103/O-0

FUSP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SUPERMERCADO PRESIDENTE

Estrada do Mutum, km 01 – Gleba Juntinho – CNPJ 24.734.253/0001-57

Fundação: 04/04/1992

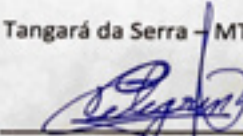
Tangará da Serra – Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIFICA – ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Presidente da AFUSP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SUPERMERCADO PRESIDENTE, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para Assembleia Geral Especifica à realizar-se no próximo dia 27/11/2022 às 08:00 horas, na sede da Associação, localizada à Estrada do Mutum, Km 01 – Gleba Juntinho, iniciando-se os trabalhos às 08:00 horas em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 08:30 horas em segunda e última convocação, a se realizar na Sede da AFUSP – Estrada do Mutum, Km 01, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Leitura da proposta de modificação estatutária e adequação ao novo Código Civil;
- II – Apresentação de alterações pela Assembléia;
- III – Aprovar a modificação proposta.

Tangará da Serra – MT, 28 de setembro de 2022.



Enio Pelegrino – Presidente da AFUSP

Renove os impressos de sua empresa!

Cartões de Visita com descontos especiais. Entrega em até 3 dias

Solicite um orçamento

3326-4724



GRÁFICA DIÁRIO DA SERRA